

EXTRATO

PROCESSO: 5415/2016-9. **ESPÉCIE:** 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2015. **PARTÍCIPES:** Ministério Público do Estado do Ceará e Faculdade Luciano Feijão. **OBJETO:** revogar, de comum acordo, o § 2º da cláusula quarta do convênio nº 11/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Isabel de Aguiar Pontes, Diretora da Faculdade Luciano Feijão.

Fonte: ASPLAN/PGJ

PROVIMENTO Nº 069/2016

Altera o Provimento nº 129/2009, que disciplina o desconto de empréstimos facultativos mediante consignação em folha de pagamento, contraídos por membros e servidores do Ministério Público do Estado do Ceará.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625 de 1993, e as disposições contidas no art. 26, XVIII, da Lei Complementar nº 75 1993, c/c ainda o art. 26, incisos V e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 72 de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a administração pública deve atuar sob a orientação dos princípios constantes no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos adotados pela administração para viabilizar a gestão das consignações em folha de pagamento de membros e servidores, em conformidade com o padrão estabelecido pelo Decreto Estadual nº 31.111, de 29 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o que informa o Processo Administrativo nº 17959/2016-2;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 11 do Provimento nº 129 de 2009 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 11. As consignações decorrentes de empréstimos bancários ficam limitadas a 72 (setenta e dois) parcelas mensais.

§1º Excluem-se do limite a que se refere o *caput*, as parcelas decorrentes de financiamentos contraídos para aquisição de imóvel residencial.

Art. 3º Este provimento terá sua vigência iniciada na data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2016.

Plácido Barroso Rios

Procurador-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 070/2016

Altera o Provimento nº 111/2014, que dispõe sobre a gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo, 26, inciso V, da Lei Complementar 72/2008 (Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual n.º 132/2014 delega ao Procurador Geral de Justiça a atribuição para regulamentar a gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, inciso VIII, do Provimento nº 111/2014 passa a vigor com a seguinte alteração:

Art. 2º (...)

VIII - Coordenador do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência – NUSIT; do Núcleo de Processos Administrativos e Procedimentos Disciplinares – NUPAD; do Núcleo de Apoio Técnico – NATEC; do Núcleo de Gênero Pró-Mulher; do Núcleo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal - GAESF; do Núcleo Gestor de Estágio – NUGE; do Núcleo de Defesa do Torcedor – NUDETOR; do Núcleo de Mediação Comunitária; do Núcleo de Recursos Cíveis – NURCIV; do Núcleo de Recursos Criminais – NUCRIM; e do Núcleo Permanente para o Processo Eletrônico e Virtualização de Processos Extrajudiciais – NUPEV; Núcleo de Investigação Criminal – NUINC;

Art. 3º Este provimento terá sua vigência iniciada na data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2016.

Plácido Barroso Rios

Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 1751/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão

a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 23 de setembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1751/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	BERNARDO JOSÉ PINTO DE MELLO E SILVA FILHO	FORTALEZA	DIREITO
02	THAÍS VIEIRA CARVALHO MELO	FORTALEZA	DIREITO
03	GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTE DE AMORIM	FORTALEZA	DIREITO
04	MARIANA FURTADO PINTO	FORTALEZA	DIREITO
05	AMANDA CELESTINO APOLÔNIO	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 1744/2016

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES**, Defensora Pública de **Entrância Intermediária**, **Matricula nº 301.203-1-0**, para participar do Grupo de Discussão sobre a Terceira Idade, que ocorrerá no dia 23 de setembro de 2016, no Espaço O Povo de Cultura e Arte, em Fortaleza – CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não será concedida diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1750/2016

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Silvana Matos Feitoza**, Defensora Pública de **Entrância Intermediária**, **Matricula nº. 301.212-1-X**, para participar da 1º Oficina de Trabalho para elaboração de uma agenda estratégica de estado com foco na qualidade de vida e

bem-estar da população cearense – Agenda Ceará Saudável, que ocorrerá no Plaza Hotel, nos dias 28 e 29 de setembro de 2016, das 08:00 às 18:00hrs, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não será concedida **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2016
PROCESSO Nº 16277851-1 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

II – CONTRATADA: MODULAR CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.454.456/0001-64, com sede na Rua Seis, nº 17, Loteamento Planalto Vinhais II, Bairro Vinhais, São Luis/MA, CEP: 65.071-080;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 342 (trezentos e quarenta e duas) unidades de PLACAS DE FORRO (Placas de forro em lã de fibra mineral, medindo 1250 x 625mm, com acabamento de bordas retas e pintura acrílica na cor branca, peso 4,6 Kg/m², da linha AMF Ecomin.), TODAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO, de acordo com as especificações previstas no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico SRP nº 07/2016 (ARP nº 04/2016- Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Maranhão), Procedimento Administrativo nº 1563-74/2015-MA, e seus anexos, em conformidade as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.078, de 11.09.90, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993;

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 12.989,16 (doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte 00, Orçamento 2016; Classificação 479; Dotação: 06100001.14.122.500.17431.15.44905200.1.00.00.0.20.00.

IX - DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2016;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Samuel Costa Alves, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 15/2016 – DPGE/CE

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CGC-MF, sob o nº 02.014.521/0001-233, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP, com sede na Rua Boa Vista, nº 200, 8º andar, Bairro Centro, São Paulo/SP, doravante denominada DEFENSORIA DE SÃO PAULO.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a conjugação de esforços visando à instalação, manutenção, usos comum de espaço e funcionamento dos Núcleos Especializados de atuação perante os Tribunais Superior, em Brasília -DF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento o art. 134, § 2º da Constituição Federal; art. 116 da Lei nº 8.666/93, alínea “b” do inciso II do art. 98, art. 99, art. 100, art. 107, Parágrafo Único do art. 106, todos da Lei Complementar Federal nº 80/1994.

FORO: Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste TERMO, que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes.

VIGÊNCIA: Este termo vigorará, a contar da data de publicação de seu extrato, pelo prazo de 60 meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública - Geral do Estado do Ceará e Davi Eduardo Depine Filho, Defensor Público – Geral do Estado de São Paulo.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2016

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: EMPRESA TOKIO MARINE SEGURADORA S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.164.021/0001-00, sediada na Rua Sampaio Viana, n/ 44, 10º Andar – Paraíso, São Paulo/SP;

III – OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE 18 (DEZOITO) VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO E DANOS CAUSADOS PELA

NATUREZA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 20160009, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal N° 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei Federal N° 8.666/1993;

VII - VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes das dotações do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública - FAADEP, nas seguintes classificações orçamentárias: 508 – 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará do Ceará; Marco Antônio Colacioppo Fagaraz e Sonilda Queiroz Santana Santos, representantes legais da empresa TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 35/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 35/2013 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, inscrito no CNPJ sob o n° 07.817.778/0001-37;

V – ENDEREÇO: Rua Doutor Monte, nº 563, Bairro Centro, Sobral/CE, CEP:62.011-200;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo n° 16582676-2;

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo original do contrato n° 35/2013 por mais 12 (doze) meses, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 1.943,45 (hum mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 22/10/2016;

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.943,45 (hum mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato n° 35/2013, fica prorrogada do dia 22 de outubro de 2016 até o dia 22 de outubro de 2017;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

XII - DATA: 22 de setembro de 2016;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e José Ilo de Oliveira Santiago, Representante Legal da SAAE – Sobral/CE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico

CORRIGENDA

No Diário de Justiça Eletrônico – DJE, Caderno 1: Administrativo Fortaleza, Ano VI – Edição Série 3 Ano VII – Edição 1399, Página 51, de 15 de Março de 2016, que publicou o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n° 24/2015:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a reconstrução do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2014/2015, realizada entre o Sindicato Trabalhadores Transportes Rodoviário Estado do Ceará e Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, que promoveram reajustes de salários e auxílio-alimentação das categorias de motoqueiro e motorista de veículo de 01 até 09 lugares, a partir de 1° de Julho de 2015, nos termos do Contrato n° 24/2015, acrescentando o valor de R\$ 15.128,88 (quinze mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) ao valor total do contrato, ensejando um acréscimo mensal de R\$ 1.260,74 (hum mil, duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a reconstrução do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2014/2015, realizada entre o Sindicato Trabalhadores Transportes Rodoviário Estado do Ceará e Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, que promoveram reajustes de salários e auxílio-alimentação das categorias de motoqueiro e motorista de veículo de 01 até 09 lugares, a partir de 1° de Julho de 2015, nos termos do Contrato n° 24/2015, acrescentando o valor de R\$ 17.397,96 (dezesete mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos) ao valor total do contrato, ensejando um acréscimo mensal de R\$ 1.449,83 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 1605/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

RESOLVE

Art. 1º – Designar **LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES**, Defensor(a) Público(a) de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.588-1-0, titular da 25ª Defensoria Cível de 2º Grau (7ª Câmara Cível), para atuar na 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo período de 30(trinta dias) a partir do dia 01.09.2016;

Art. 2º - O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1ª de setembro de 2016.

Natali Massilon Pontes
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1612/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 100235-92.2015.8.06.0167, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Sobral/CE, defendendo os interesses de **LUIZ LOPES DE ALMEIDA**.

Fortaleza, 05 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1613/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar concordância nos autos do processo nº 2412-60.2015.8.06.0057, que tramita na Vara Única da Comarca de Caridade/CE, defendendo os interesses de **ANDERSON CLEYTON JULIO DA SILVA**.

Fortaleza, 05 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1631/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **YAMARA LAVOR COLARES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.304-1-3, cumprindo as intimações virtuais recebidas no período de 09 a 22 de setembro de 2016 da licença da Defensora Pública que atua 17ª Vara de Família, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1640/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias;

Considerando o anúncio de manifestações sociais programadas para o dia 11 de setembro de 2016, na Praça Cristo Redentor, em frente ao Dragão do Mar, Centro;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os defensores abaixo relacionados no Anexo I, para acompanharem as ações de segurança pública a serem desenvolvidas na data supramencionada, **sem** prejuízo de suas atribuições ordinárias, em razão de solicitação da sociedade civil para atuação do Grupo de Ações Integradas de Apoio aos Movimentos Sociais.

Art. 2º A referida atuação será autorizada **sem** concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

ANEXO I DA PORTARIA 1635-2016

DEFENSOR(A)	MATRÍCULA Nº
JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
FLÁVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2

PORTARIA Nº 1593/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **YAMARA LAVOR COLARES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.304-1-3, para atuar pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 1º de setembro de 2016, na elaboração das execuções de alimentos, de acordo com o novo CPC, cumprindo as intimações virtuais recebidas no período de 05.09 a 04.10.2016 das férias da Defensora Pública que atua na 1ª Defensoria de Família, no período de 01.09 a 19.09.2016, da licença da Defensora Pública que atua na 4ª Defensoria de Família e no período de 12.09 a 11.10 de 2016, férias da Defensora Pública que atua na 5ª Defensoria de Família, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1594/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.342-1-X, para atuar nas 1ª, 2ª e 14ª Varas da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza, pelo período de 1º a 08 de setembro de 2016 (licença do Defensor Público que atua nessas varas), cumprindo intimações eletrônicas recebidas no período mencionado, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 1º de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1597/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto na Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.331-1-6, para atuar na 5ª Defensoria da Infância e Juventude na comarca de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 02 de setembro a 1º de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 1º de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1602/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINIICUS NORONHA DA COSTA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, para sem prejuízo de suas atribuições atuar nos dias 1º, 08, 15, 22 e 29.09.2016 nos atendimentos dos assistidos do Juizado da Violência Doméstica Contra a Mulher.

Art. 2º De acordo com o art. 1º, § 2º da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 1º de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1606/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

RESOLVE

Art. 1º – Designar ANA TERESA DE BONIS CRUZ, Defensor(a) Público(a) de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.545-1-3, titular da 29ª Defensoria Cível de 2º Grau (5ª Câmara Cível) para atuar na 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 01.09.2016;

Art. 2º - O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 1ª de setembro de 2016.

Natali Massilon Pontes
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1607/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.013-1-6, lotada na 13ª Defensoria Cível (17ª e 20ª Varas Cíveis) para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar auxiliando a 16ª Defensoria Cível (31ª e 33ª Varas Cíveis), no período de 30(trinta) dias a partir do dia 1º de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1610/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar Recurso e razões do recurso nos autos do processo nº 30047.362.16-2015.8.06.0006, que tramita na 13ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de SARA DOS SANTOS ALMEIDA.

Fortaleza, 05 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1614/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1008245-34.2016.8.26.0224, que tramita na 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Guarulhos/SP, defendendo os interesses de **FLORINDA SOARES DA SILVA**.

Fortaleza, 05 de Setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1616/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar Réplica nos autos do processo nº 3000.789-14.2016.00.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **MARIA MARINETE DA SILVA**.

Fortaleza, 06 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1617/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar Réplica nos autos do processo nº 3000.930-33.2016.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **MARIA MARINETE DA SILVA**.

Fortaleza, 06 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1621/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o Edital nº 03/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria nº 1022/2016 de 27.06.2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **RAFAEL VILAR SAMPAIO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.236-1-1, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, atuar junto ao Protesto que ocorrerá no Desfile da Independência em Juazeiro do Norte, no dia 07.09.2016, em razão de solicitação da sociedade civil para atuação do Grupo de Ações Integradas de Apoio aos Movimentos Sociais.

Art. 2º A referida atuação será autorizada **sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1622 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o Edital nº 03/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria nº 1022/2016 de 27.06.2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LIA CORDEIRO FELISMINO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.120-1-6, **LIANA LISBOA CORREIA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.330-1-9, e **JOSÉ VAGNER DE FARIAS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.194-1-X, para, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, atuarem junto ao Protesto que ocorrerá no Desfile da Independência na Capital, no dia 07.09.2016, em razão de solicitação da sociedade civil para atuação do Grupo de Ações Integradas de Apoio aos Movimentos Sociais.

Art. 2º A referida atuação será autorizada **sem** concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1626/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar Réplica nos autos do processo nº 3000.943-32.2016.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **FÁBIO SALUSTIANO PESSOA**.

Fortaleza, 08 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1627/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar impugnação nos autos do processo nº 0012597-60.2015.8.19.0037, que tramita na 2ª Vara de Família da Comarca de Nova Friburgo/RJ, defendendo os interesses de **ERICK ROBERTO DE JESUS**.

Fortaleza, 08 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1628/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 3460-32.2015.8.06.0129, que tramita na Vara Única da Comarca de Morrinhos/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO JOSÉ DE SALES ALVES**.

Fortaleza, 08 de Setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1629/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1008347-71.2015.8.26.0004, que tramita na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de **PAULO RIBEIRO DA SILVA**.

Fortaleza, 06 de Setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1635/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o anúncio de manifestações sociais programadas para o dia 10 de setembro de 2016, na Praça Portugal;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os defensores abaixo relacionados no Anexo I, para acompanharem as ações de segurança pública a serem desenvolvidas na data supramencionada, **sem** prejuízo de suas atribuições ordinárias, em razão de solicitação da sociedade civil para atuação do Grupo de Ações Integradas de Apoio aos Movimentos Sociais.

Art. 2º A referida atuação será autorizada **sem** concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

ANEXO I DA PORTARIA 1635-2016

DEFENSOR(A)	MATRÍCULA Nº
JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
BRUNO FIORI DE PALHANO MELO	301.168-1-X

PORTARIA Nº 1638/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.213-1-7, que atua na 1ª Defensoria do NAPI, para **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0161568-24.2016.8.06.0001, que tramita na 12ª Vara Cível, defendendo os interesses de **LINDEMBERG CHAVES DE OLIVEIRA, ADDSON DE SOUSA ALCÂNTARA e ANTONIA LINA ALMEIDA OLIVEIRA..**

Fortaleza, 09 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1639/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.213-1-7, que atua na 1ª Defensoria do NAPI, para **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0161551-85.2016.8.06.0001, que tramita na 12ª Vara Cível, defendendo os interesses de **LINDEMBERG CHAVES DE OLIVEIRA, ADDSON DE SOUSA ALCÂNTARA**

e **ANTONIA LINA ALMEIDA OLIVEIRA..**

Fortaleza, 09 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1641/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar Recurso Inominado e razões do recurso, nos autos do processo nº 3000486-70.2016.8.06.0020, que tramita na 6ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **JOÃO AUGUSTO DA SILVA**.

Fortaleza, 12 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1649/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1003495-48.2016.8.26.0269, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Itapetininga/SP, defendendo os interesses de **HENRIQUE GUSTAVO PEREIRA**.

Fortaleza, 13 de Setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1650/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificacão nos autos do processo nº 7170-34.2011.8.06.0086,

que tramita na Vara Única da Comarca de Horizonte-CE, defendendo os interesses de **AUGUSTO CESAR LOPES DUARTE**.

Fortaleza, 13 de Setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1651/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificação nos autos do processo nº 19146-39.2016.8.06.0029, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Acopiara/CE, defendendo os interesses de **ANTONIA ELIANA VERAS FEITOSA**.

Fortaleza, 19 de Setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1652/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1014204-25.2016.8.26.0405, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Osasco/SP, defendendo os interesses de **FRANCISCO FABIANO MOREIRA LIMA**.

Fortaleza, 13 de Setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1653/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar Recurso Inominado e razões

do recurso, nos autos do processo nº 3000471-31.2016.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **ANTÔNIA DAYANE ALVES SOARES**.

Fortaleza, 13 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1654/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar Réplica à Contestação, nos autos do processo nº 3000813-42.2016.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **SANDRO DE SOUSA**.

Fortaleza, 13 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1656/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresenta Contestação, nos autos do processo nº 3000462-69.2016.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **SONIA MARIA CASTELO MAIA**.

Fortaleza, 13 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1659/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.055-1-6, que atua na 2ª

Defensoria da Infância e Juventude, do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas Audiências da 6ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, nos dias 14, 15, 19, 20, 21, 26 e 27 de setembro de 2016.

Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1663/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **YAMARA LAVOR COLARES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.304-1-3, atuar cumprindo as intimações virtuais recebidas no período de 27.09 a 05.10.2016 das férias do Defensor Público que atua na 7ª Defensoria de Família, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1664/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. Designar **JUILMA SILVA RODRIGUES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final Matrícula nº. 109.614-1-6, que atua na 5ª Defensoria do NAPI, para atuar na elaboração das Execuções de Alimentos, de acordo com o novo CPC, pelo período de 14 de setembro a 04 de outubro de outubro de 2016, sem prejuízo das funções.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de setembro de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1747/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir da data da publicação dessa Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1747/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

N.º	NOME
01	JOSÉ JEFFERSON ARAÚJO GERMANO
02	KAUÊ MORAIS MENEZES DOS SANTOS
03	TAINARA BEZERRA DO NASCIMENTO
04	SANDERSON FREIRE DE SOUSA
05	ANA KAROLAINÉ DE FREITAS DA SILVA

PORTARIA N.º 1749 / 2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como a Resolução nº 87, de 06 de agosto de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, RESOLVE Conceder Auxílio Alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício no mês de **outubro** de 2016, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1749/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8
4	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
5	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
6	AIRTOR JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
7	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
8	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
9	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
10	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
11	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
12	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
13	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
14	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
15	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
16	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
17	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
18	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
19	ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0
20	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9

21	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
22	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
23	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
24	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
25	ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
26	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
27	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
28	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
29	ANDRÉ GOMES DE LIMA	300.332-1-3
30	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
31	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
32	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
33	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
34	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
35	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
36	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3
37	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
38	ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2
39	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
40	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9
41	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
42	BIANCA CARVALHO DALENOGARE	300.347-1-6
43	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	300.326-1-6
44	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	301.092-1-X
45	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
46	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
47	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
48	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
49	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
50	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
51	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	300.343-1-7
52	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
53	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
54	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
55	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7
56	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
57	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X

58	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
59	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
60	CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4
61	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
62	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
63	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
64	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
65	DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
66	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
67	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
68	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
69	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
70	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	300.342-1-X
71	DÉBORA MASCHIO	301.192-1-5
72	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
73	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
74	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
75	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
76	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
77	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
78	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0
79	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
80	EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	301.160-1-1
81	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
82	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
83	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
84	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
85	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
86	ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE C. BRILHANTE	301.074-1-1
87	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
88	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
89	FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3
90	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
91	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
92	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
93	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
94	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2

95	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
96	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
97	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
98	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
99	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
100	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0
101	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
102	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
103	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
104	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
105	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
106	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
107	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
108	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
109	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
110	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
111	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
112	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
113	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
114	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
115	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
116	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
117	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
118	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
119	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
120	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
121	IAN MENDONÇA GOMES	301.044-1-2
122	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6
123	IRANILDO ALVES FEITOSA	106.578-1-4
124	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
125	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
126	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
127	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
128	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
129	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
130	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
131	JOELINA PEREIRA MARINHO	300.254-1-5

132	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
133	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
134	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
135	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
136	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
137	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
138	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
139	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
140	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
141	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
142	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
143	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
144	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
145	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
146	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
147	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
148	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
149	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
150	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
151	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
152	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
153	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7
154	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
155	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
156	LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
157	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
158	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
159	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
160	LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9
161	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
162	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
163	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
164	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
165	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
166	LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS	004.285-1-5
167	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
168	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6

169	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
170	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
171	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
172	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
173	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
174	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
175	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
176	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
177	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
178	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
179	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
180	MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	113.975-1-4
181	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8
182	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
183	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
184	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8
185	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
186	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
187	MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083.484-1-3
188	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
189	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
190	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
191	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
192	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
193	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
194	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
195	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
196	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
197	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
198	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6
199	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6
200	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
201	NATHALIA DE RICCIO	300.353-1-3
202	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
203	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
204	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5
205	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2

206	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
207	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
208	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
209	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0
210	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
211	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
212	PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5
213	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3
214	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
215	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
216	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
217	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3
218	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
219	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
220	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
221	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
222	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
223	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
224	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
225	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
226	RÉGIS COE GIRAO	301.190-1-0
227	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
228	RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7
229	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9
230	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
231	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
232	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
233	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
234	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
235	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
236	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	300.362-1-2
237	ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	106.611-1-0
238	ROSÂNGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1
239	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
240	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
241	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
242	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2

243	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
244	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
245	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
246	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
247	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
248	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
249	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
250	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
251	SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE	106.613-1-5
252	SILVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8
253	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
254	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
255	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
256	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
257	TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR	106.615-1-X
258	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
259	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
260	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
261	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
262	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
263	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
264	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3
265	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
266	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
267	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
268	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
269	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7